



**Câmara Municipal de Blumenau
Estado de Santa Catarina**



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2017

FUNDAMENTO LEGAL PARA CONTRATAÇÃO:

Inexigibilidade de licitação, com base no artigo 25 da Lei 8.666/93.

OBJETO DO CONTRATO:

Prestação de serviços de transmissão do programa institucional da Câmara Municipal de Blumenau, em rede (pool) de emissoras de radiodifusão, no horário fixo das 11:30 às 12:00 horas, todos os sábados e 10 minutos divididos em programetes durante a programação de segunda sexta-feira, no período da manhã.

CONTRATADAS:

RADIO ITABERÁ LTDA

RADIO NEREU RAMOS LTDA

RADIO CLUBE DE BLUMENAU LTDA EPP

EMPRESA BLUMENAUENSE DE COMUNICAÇÃO LTDA

REDE FRONTEIRA DE COMUNICAÇÃO LTDA

VIGÊNCIA DO CONTRATO:

12 (doze) meses, a partir de 11 (onze) de março de 2017 (dois mil e dezessete), podendo ser prorrogado, por igual período, no interesse recíproco das partes, e nos termos da Lei n.º 8.666 de 21/06/93.

Haverá suspensão não remunerada da execução do contrato no período de recesso parlamentar, compreendido entre 15 (quinze) de dezembro de 2017 (dois mil e dezessete) e 31 (trinta e um) de janeiro de 2018 (dois mil e dezoito).

VALOR:

O valor do presente contrato é de R\$ 304.750,00, com pagamento de R\$ 1.325,00 por programa semanal, totalizando 46 (quarenta e seis) sábados durante a vigência do contrato.

Blumenau, 06 de março de 2017.


Marcos da Rosa

Presidente da Câmara Municipal de Blumenau